

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO
AO SENHOR LUIS MIGUEL BRAGA MENDES E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão Anapolino ao Ilustríssimo Sr. Luis Miguel Braga Mendes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º- Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Dezembro de 2019.

Wederson Lopes
Vereador-PSC
Líder do Prefeito

- JUSTIFICATIVA -

O projeto de Decreto Legislativo que apresento para a apreciação desta Colenda Casa de Leis tem por finalidade homenagear o Sr. Luis Miguel Braga Mendes, outorgando-lhe o Título de Cidadão Anapolino, deste Parlamento.

Estimulado pela experiência adquirida por nosso homenageado, justificado pelo *curriculum vitae* anexado a este projeto, comprovando-se justa homenagem deste Poder Legislativo Anapolino.

Sendo assim, pelo laborioso e dedicado serviço executado pelo homenageado, solicito a aprovação desta Casa de Leis ao projeto de Decreto legislativo.

Wederson Lopes
Vereador-PSC
Líder do Prefeito